Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 120/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE ABRIGO NOS PONTOS DE ÔNIBUS SITUADOS NAS COMUNIDADES DO DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A falta de abrigo nos pontos de ônibus situados nas comunidades do Distrito de Nativo de Barra Nova vem causando diversos transtornos aos usuários dos transportes coletivos, que permanecem longo período aguardando os coletivos, sendo expostos ao sol forte e à chuva.

Portanto, contamos o apoio dos colegas Vereadores para a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal no sentido de atender a nossa reivindicação, por tratar-se de um serviço de extrema importância, que visa oferecer um atendimento digno aos moradores daquela região que dependem desse meio de transporte.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de março de 2020.

JERRI PEREIRA
Vereador